



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 044/2025

Proposio : Projeto de Lei n 031/2025
Autoria : Executivo
Assunto : *Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito suplementar de dotao oramentria por supervit financeiro referente a recurso federal do IGD Bolsa Famlia.*

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito suplementar de dotao oramentria por supervit financeiro.

- **Ficha 274** – Valor: R\$ 110.000,00 – Material Permanente

Art. 2 A autorizao para a crdito suplementar de dotao oramentria ser coberta por saldo existente em conta bancria. A solicitao justifica-se em razo da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Assistncia Social, relativa ao recurso federal do IGD Bolsa Famlia.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 20/05/2025.

Francisco Ivancio de Oliveira Silva
Presidente em exerccio

Leonildo Aparecido da Silva
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio